



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.514, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de agosto de 2012.


CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de agosto de 2012.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01514 / 2012 - 03/08/2012

DATA 08/08/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00050	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		7.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00051	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		25.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00115	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00176	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE		4.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00185	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		14.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00237	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
TOTAL							77.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00011	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		9.524,98
03.01.00	4.4.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00020	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		2.083,35
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00034	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		264,05
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00055	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		3.470,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00056	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		1.048,00
3.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00067	GESTAO TRIBUTARIA		960,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00089	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		14.438,00

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01514 / 2012 - 03/08/2012

DATA 08/08/2012

Pagina 2

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00102	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	500,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00106	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	2.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00122	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.225,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00184	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	2.610,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1007 - 2024	01	00212	VACINACAO DA POPULACAO	5.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.345,87
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00292	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	281,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00314	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	2.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,10
10.01.00	4.4.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.249,65
1.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00334	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	10.000,00

TOTAL

77.000,00